

DECRETO NE Nº 936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$13.985.951,00, para atender despesas relacionadas à execução dos investimentos vinculados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, e na Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$13.985.951,00 (treze milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais), indicado no Anexo, para suplementação de dotações orçamentárias destinadas à execução dos investimentos vinculados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$13.985.951,00 (treze milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 936, de 19 de dezembro de 2025)
(registrado no Siafi/MG sob o número 211)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12368168-2.126-0001-4450-0-10.0	1,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181032-4.060-0001-4490-0-15.0	13.985.950,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	13.985.951,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O

ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12368168-4.519-0001-4450-1-10.0	1,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181032-4.060-0001-4490-0-15.1	13.985.950,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	13.985.951,00

DECRETO NE Nº 937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Holding, no valor de R\$60.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em favor do Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Holding, na atividade 25 752 035 3 010 0 – Investimentos em Participações Societárias Cemig Holding.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Holding, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

19 2162615 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 02/2024, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Médico-Legista**, código ML, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso IV do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1º	Alex Francisco Antônio de Souza Damaceno	PC 107
3º	Livia Bárbara Cordeiro Alves	PC 112
4º	Clayton Gil de Castro	PC126
5º	Isabella Campos Machado Cordeiro	PC133
33º	Samuel Barbosa Francisco de Souza (*)	PC 135
6º	Larissa Souza de Oliveira Brito	PC 137
7º	Gabriel Neves de Azevedo	PC 148
8º	Aline Luisa Costa	PC 150
9º	Yuri Daniel Pereira Cangussu	PC 155
10º	Lucas Arantes Siqueira	PC 165

(*) Pessoa com Deficiência

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 03/2024, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Perito Criminal**, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo I.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1º	Artur Galindo Rezende	PC 105
2º	Sabrina Pereira Santos	PC 109
3º	Jaciara Lana Costa Eleuterio	PC 110
4º	Eduardo Henrique Gonçalves Moraes	PC 112
63º	Wellington Souza Da Silva (*)	PC 120
5º	Júlia Condé Vieira	PC 122
6º	Victor Hugo Tristão Vieira	PC 124
7º	Diogo Viana Lara	PC 129
8º	Nayara Fernandes Biturini	PC 130
9º	João Victor Gonçalves Mathias	PC 132
10º	Joaquim Moraes De Azevedo Fernandes	PC 133
11º	Humberto Martins Tavares Pereira	PC 134
12º	Tiago Eugenio Lopes	PC 135
13º	Thais Coelho Ferreira Oliveira	PC 137
72º	Larissa Vieira Figueiredo (*)	PC 138
14º	Dimas Rafael Dos Santos Filho	PC 138
15º	Mariana Avila	PC 140

Área II

Classificação	Nome	Código
1º	Josias Paoli Reis	PC 141
2º	Lucas Gomes Aveiro	PC 142
3º	Leonardo Apolinário Dutra De Oliveira	PC 143
4º	Victor Haender Maia	PC 145
37º	Adir Ferreira Alves (*)	PC 146
5º	Túlio Vasconcelos Sacramento	PC 147
6º	Aglaiak Borges Neto	PC 149
7º	Tiago Silva Ribeiro	PC 151
8º	Camila Cota Guimarães	PC 153

(*) Pessoa com Deficiência

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/2024, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Investigador de Polícia I**, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso III do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1º	Bruna Stefany Da Silva Pedroni	PC 114
2º	Ronaldo Augusto Da Silva	PC 132
3º	Italo Rotelli Tomponi	PC 153
4º	Talítiane Suelly Pereira Dos Santos	PC 159
180º	Hugo La Côte De Araújo (*)	PC 166
5º	Natália Gomes De Souza	PC 178
6º	Vinicius Rodrigues Vertulli	PC 201
7º	Erika Nathalia Soares Avelar	PC 215
8º	Isabel Ribeiro De Freitas	PC 224
9º	Rafael Rodrigues De Carvalho Azevedo	PC 226
10º	Eder Jose De Paula Freire	PC 240
11º	Leticia Lindemann Wohlenberg	PC 257
12º	Giovani Felipe Silvestrin Tecchio	PC 258
13º	Ianca Caroline Silva Negreiros	PC 292
281º	Larissa Vieira Figueiredo (*)	PC 305
14º	Rainer Eduardo De Oliveira	PC 314
15º	Gabriela Oliveira Amaral	PC 322
16º	Priscila Nascimento Rocha	PC 325
17º	Magno Henrique Rodrigues Cardoso	PC 334
18º	Felipe Nascimento Santos	PC 345
19º	Lucas Silvano Junio Santos	PC 362
20º	Gabriel Pereira Cardoso	PC 398
21º	Rodrigo Alegria Barroca	PC 410
22º	José Marcelo Franco Pereira	PC 414
416º	Hiago Eustáquio Albino Alves (*)	PC 422
23º	Luiza Eduarda Mendes Teodoro	PC 428
24º	Lucas Martins De Souza	PC 459
25º	Jean Marcos Corsini	PC 468
26º	Gerson Da Silva Barbosa Junior	PC 472
27º	Leandro De Oliveira Martins	PC 475
28º	Stéphanie Cristina Miranda	PC 482
29º	Rilley Richard Silva Ramos	PC 489
30º	Nathalia Araujo Paim	PC 499
31º	Lucas Mateus De Freitas Quadros	PC 512
440º	Wilton Geraldo De Miranda (*)	PC 523
32º	Ana Paula Andrade Galvão	PC 529
33º	Junio Rodrigues De Souza	PC 539
34º	Rafael Silva Souza Sarmento	PC 570
35º	Welerson Soares Simao	PC 573
36º	Andre Saldanha	PC 575
37º	Ricardo Da Costa E Silva	PC 593
38º	Lucas Gomes Santos	PC 629
39º	Pedro Augusto Chagas De Araujo	PC 642
40º	Flavio Henrique Dias	PC 645
458º	Jailson Prado Dionisio (*)	PC 702
41º	Rodrigo Romano Torres	PC 723
42º	Amanda Brenda Vieira Fernandes	PC 726
43º	Débora Luiza De Faria	PC 731
44º	Marcio Gomes Borges	PC 752
45º	Priscilla Barbedo Brum	PC 755
46º	Wellington Nunes Lopes	PC 780
47º	Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	PC 786
48º	Christiane De Alcântara Furtado	PC 796
49º	Marcela Dias Faria Andrade	PC 801
471º	Wendelson Breno Goncalves (*)	PC 807
50º	João Paulo De Lima Campolina	PC 810
51º	João Pedro Dutra Melo	PC 839
52º	Carlos Roberto Almeida Perez	PC 912
53º	Analu Batista Torquato Araujo	PC 922
54º	Stephanie Aparecida Gouvea De Jesus	PC 942
55º	Diego De Paula Cirera	PC 953
56º	Felipe Correia Da Costa	PC 955
57º	Thais Orlandi Falcão	PC 962
58º	João Victor Guimarães Da Silva Vieira	PC 967
477º	Gilvan Melo Dos Santos (*)	PC 1010
59º	Guilherme Fagner Ferreira Cambraia	PC 1015
60º	Davi Barbosa Leao Cavalcanti	PC 1031
61º	Carolina Junia Silva Resende	PC 1061
62º	Marina Dutra Alvim Vieira	PC 1070
63º	Elison José Dos Anjos Júnior	PC 1084
64º	Lara Aparecida Da Fonseca	PC 1097
65º	Thatielle Oliveira Tomaz	PC 1106
66º	Meire De Sena Gonçalves	PC 1128
67º	Kethlen Mota Leite Furtado	PC 1143
478º	Marcela Mariano (*)	PC 1144
68º	Pablo Alair Lisboa Figueiredo	PC 1159
69º	Samanta Micaelle Fernandes Mendes	PC 1188
70º	Leila Cristina Dos Santos Pereira De Sousa	PC 1206
71º	Francielle Rodrigues Dos Anjos Guimarães	PC 1214
72º	Marcus Vinicyus Faria De Miranda	PC 1238
73º	Alvaro De Souza Paiva	PC 1245
74º	Hugo Martins Duarte De Lima	PC 1281
75º	Viviana Santos Costa	PC 1310
76º	Henrique Delmonte	PC 1319
479º	Rafael De Souza Andrade (*)	PC 1336
77º	Paulo Rogério Ferreira Bustamante	PC 1393
78º	Barbara De Souza Nascimento	PC 1401
79º	Denise Lopes Ribeiro	PC 1415
80º	Paulo Vitor Lino	PC 1425
81º	Anne Vieira Teodorak Pego	PC 1431
82º	Laura Lorena Stephanie Gomides Fernandes	PC 1436
83º	Vanderson Da Silva Oliveira	PC 1447
84º	Carolina Marques Rosa	PC 1457
85º	Winner Gualberto Pereira	PC 1492
480º	Elisson Alves Da Cruz (*)	PC 1499
86º	Leandro Campos Costa	PC 1504
87º	Priscila Munhoz Del Rio	PC 1508
88º	Mylene Carla De Jesus	PC 1527
89º	Matheus Carriello De Freitas	PC 1528
90º	Matheus Santos Abreu	PC 1536
91º	Gabriel Vieira Evangelista	PC 1549
92º	Gabriel Victor Rodrigues Tavares	PC 1553
93º	Sávio Marques Bicalho	PC 1555
94º	Géssica Borges Pretto	PC 1559

481º	Rafael Alves Nunes (*)	PC 1560
95º	Ednando Martins Silva	PC 1567
96º	Lucas Garcia Santos Ruas	PC 1577
97º	Ana Paula Silva	PC 1595
98º	Rogério Francisco Da Silva	PC 1605
99º	Vitória Oliveira Ottoni Araújo	PC 1606
100º	Raphael Thiago Cambraia	PC 1609
101º	Rafael Bonicinha Vilela	PC 1610
102º	Manoel Tiago Luiz Neto	PC 1618
103º	Pedro Henrique Moreira Da Silva	PC 1619
482º	Geraldo Moises Moura (*)	PC 1653
104º	Junia Lemos Coimbra	PC 1657
105º	Guilherme Lacerda De Oliveira	PC 1663
106º	William Carvalho	PC 1667
107º	Pollyanna Penido Campos	PC 1701
108º	Rafael Gomes Maiolini Tavares	PC 1704
109º	Wallace Athaide De Oliveira	PC 1708
110º	Eduardo Silva Borges De Moraes	PC 1717
111º	Sarah Batista Santos Pereira	PC 1718
112º	Caroline Lara De Almeida Medeiros	PC 1722
483º	Gustavo Araujo Amorim De Oliveira (*)	PC 1724
113º	Kelly Cristiane De Sousa Lima	PC 1726
114º	Andre Rodrigues Silva	PC 1729
115º	Yuri Martins Alves	PC 1730
116º	Ana Clara Laktini Toledo	PC 1731
117º	Mateus Júnio Da Cruz Costa	PC 1733
118º	Andre Gustavo Lima Da Silva	PC 1738
119º	Wallace Michael Oliveira Silva	PC 1741
120º	Clara Gabriela Gouveia Monteiro	PC 1743
121º	Paulo Henrique Coutinho Oliveira	PC 1747
484º	Tiego Lucas Ferreira (*)	PC 1749
122º	Monique Lucena Da Costa	PC 1751
123º	Tamiris Rosa Monteiro De Castro	PC 1757
124º	Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende	PC 1766
125º	Thamiuchy Figueira Dias	PC 1768
126º	Hudson Sérgio Ferreira De Souza	PC 1776
127º	Raissa Almeida Santana Silva	PC 1779
128º	Paula Carvalho Loliola	PC 1780
129º	Rodolfo Luis Rapozo	PC 1783
130º	Wanderson De Oliveira Silvino	PC 1786
485º	Janaina Aparecida Da Silva (*)	PC 1790
131º	Marcelo Domingues Aguiar Marinho	PC 1793
132º	Carlos Eduardo Horta Martins Gonçalves	PC 1794
133º	Leticia Araujo De Freitas Pinaud	PC 1795
134º	Daniel Kennedy Soares Ribeiro	PC 1797
135º	Laura Joana De Oliveira	PC 1802
136º	Rafael De Souza Filgueiras	PC 1807
137º	Isabela Sousa Tessedor	PC 1811
138º	Luiza Dornelas Garcia Vitor	PC 1812
139º	João Victor Ferrari Pereira	PC 1817
486º	Vanessa Bakir Gomes (*)	PC 1818
140º	Maria Eduarda Soares Saluti	PC 1820
141º	Ester Freitas Laureço	PC 1822
142º	Gabriel Veloso Rabelo	PC 1827
143º	Vitória Helena De Sousa Santos	PC 1836
144º	Marcio Leonel Dos Santos Costa	PC 1838
145º	Mayla Nunes Dos Santos	PC 1840
146º	Iuri Ricardo Oliveira Baldoino	PC 1843
147º	Guilherme Colombini Magalhães Bastos	PC 1849
148º	Francisco Busolli De Queiroz	PC 1853
487º	Antonio Carlos Da Fonseca Rodrigues (*)	PC 1854

(*) Pessoa com Deficiência

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/2021, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia I**, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso II do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código Vaga
949º	Lourenço Jean Quezado Costa	PC 1000
950º	Jefferson Gonçalves Rosa	PC 1006
951º	Bruno Leonardo Camilo Ferrari	PC 1008
952º	Paulo Henrique de Araujo Abreu	PC 1009
953º	Edison de Souza Filho	PC 1045
954º	Daniela da Cunha Menezes Souza	PC 1047
955º	Jacqueline Laviola Mostaro de Oliveira Penna	PC 1074
956º	Ren	